



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos 23 dias do mês de novembro de 2023, às 19:30h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua sétima reunião extraordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores Alencar Magno Carvalho Resende, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo César de Freitas, Paulo Celso de Carvalho Júnior e Sirley Geraldo de Carvalho. Havendo quórum, o Exmº Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da décima oitava reunião ordinária de 2023, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. A reunião foi convocada atendendo à solicitação do Executivo Municipal. Presentes na reunião a Sra. Rita de Cássia Ribeiro Alves, Secretária de Educação, Srta. Ana Luiza Romão, Chefe do Serviço Municipal de Educação e Srta. Flaviele Jesuína de Oliveira, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações 02 do Município de Nazareno. Dando início à programação desta reunião foi lida a Mensagem nº 064/2023, que encaminha o Projeto de Lei nº 045/2023 que “Altera as redações do Art. 3º e Anexo Único da Lei 1.762 de 19 de dezembro de 2017” e o Presidente suspendeu a Sessão para emissão de Pareceres. De volta aos trabalhos foram lidos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros, de nºs 065, 047 e 011/2023 respectivamente. Colocados em discussão e votação os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 045/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Alencar Magno de Carvalho Resende apresentou o Requerimento nº 064/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 045/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, o Sr. Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2023.

Alencar Resende

João Nestor de Carvalho

Alexandre Cristiano Batista das Graças

Paulo César de Freitas

Paulo Celso de Carvalho Júnior

Jovino César Romão

Sirley Geraldo de Carvalho